



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DA VICE-PRESIDENTE
VEREADORA EDMÉ G. DE OLIVEIRA TOBIAS (EDMÉ DO CIRCULAR)
ver.edmedocircular@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 119, de 09 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal a reforma completa do prédio onde está localizada a Delegacia de Polícia Civil de Mário Campos.

Justificativa:

Atualmente o prédio que abriga a Delegacia de Polícia Civil apresenta muitas avarias e problemas em sua estrutura, como rachaduras, pintura descascando, vazamentos, entre outros. É necessário promover a reforma complementa deste edifício para oferecer um local adequado para os profissionais que ali trabalham e um espaço apropriado para receber a população que necessita dos serviços ali prestados.

Sala das Sessões,

EDMÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA TOBIAS

Vereadora Autora